



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 143 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito de Bandeira do Sul-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 001/2024**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **13.6.**, **13.7.** e **13.8.** conforme abaixo:

13.6.: Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames:

- **Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Raio-x do Tórax com laudo, Eletrocardiograma com laudo, Acuidade visual, Grupo Sanguíneo e fator RH:** todos os cargos.
- **Parasitológico de Fezes:** Agente de Serviço I - Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviço I - Servente Escolar, Agente de Serviço III – Coveiro, Agente de Serviço III - Operário(a), Agente Técnico I - Auxiliar em Consultório Odontológico, Agente Técnico II - Técnico em Enfermagem, Agente Técnico IV – Dentista, Agente Técnico IV - Enfermeiro(a), Agente Técnico VI - Médico Clínico, Agente Técnico VI - Médico Cardiologista, Agente Técnico VI - Médico Ginecologista, Agente Técnico VI - Médico Pediatra, Agente Técnico VI - Médico Psiquiatra, Agente Técnico VII - Médico Regulador e do Trabalho.
- **Raio x Coluna Lombo Sacra:** Agente Administrativo I - Auxiliar de Arquivo, Agente Administrativo II – Auxiliar de Serviços Administrativos, Agente Administrativo III – Auxiliar de Serviços Administrativos, Agente Administrativo IV – Auxiliar de Serviços Administrativos, Agente Administrativo V - Técnico em Contabilidade, Agente Administrativo VI - Assistente da Administração, Agente Administrativo VI - Contador(a), Agente Administrativo VII - Tesoureiro (a), Agente de Educação I - Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente de Educação II – Professor Anos Iniciais, Agente de Educação IV - Professor de Educação Física, Agente de Educação IV - Professor de Inglês e Literatura Infantil, Agente de Educação V – Coordenador e Supervisor Escolar, Agente de Serviço I - Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviço I - Servente Escolar, Agente de Serviço III – Coveiro, Agente de Serviço III – Merendeira, Agente de Serviço III - Operário(a), Agente de Serviço IV - Agente de Defesa Civil, Agente de Serviço IV - Monitor de Creche, Agente de Serviço IV - Pintor(a), Agente de Serviço V – Motorista, Agente de Serviço V - Operador de Máquinas, Agente de Serviço V – Tratorista, Agente de Serviço VI - Operador de Máquinas Pesadas, Agente de Serviço VII - Engenheiro Civil, Agente Fiscal I - Fiscal Sanitário, Agente Fiscal II - Fiscal de Postura, Agente Fiscal III - Fiscal de Obras, Agente Fiscal IV - Fiscal de Tributos, Agente Fiscal VII - Engenheiro do Meio Ambiente, Agente Técnico I – Atendente de Farmácia, Agente Técnico I - Auxiliar em Consultório Odontológico, Agente Técnico IV - Assistente Social, Agente Técnico IV - Farmacêutico(a), Agente Técnico IV – Fisioterapeuta, Agente Técnico IV - Fonoaudiólogo(a), Agente Técnico IV – Nutricionista, Agente Técnico IV - Psicólogo (a).
- **ANTI HBS:** Agente de Serviço III – Coveiro, Agente Técnico II - Técnico em Enfermagem, Agente Técnico IV – Dentista, Agente Técnico IV - Enfermeiro(a), Agente Técnico VI - Médico Cardiologista, Agente Técnico VI - Médico Clínico, Agente Técnico VI - Médico Ginecologista, Agente Técnico VI - Médico Pediatra,

Agente Técnico VI - Médico Psiquiatra, Agente Técnico VII - Médico Regulador e do Trabalho.

- **Audiometria:** Agente de Serviço III – Coveiro, Agente de Serviço III - Operário(a), Agente de Serviço IV - Pintor(a), Agente de Serviço V – Motorista, Agente de Serviço V - Operador de Máquinas, Agente de Serviço V – Tratorista, Agente de Serviço VI - Operador de Máquinas Pesadas.
 - **Eletroencefalograma (EEG):** Agente de Serviço V – Motorista, Agente de Serviço V - Operador de Máquinas, Agente de Serviço V – Tratorista, Agente de Serviço VI - Operador de Máquinas Pesadas
 - **Micológico Direto (UNHA): Agente de Serviço III – Merendeira**
 - **Espirometria:** Agente de Serviço IV - Pintor(a)
 - **Tolueno na Urina (FJ):** Agente de Serviço IV - Pintor(a)
- 13.7.:** Todos os exames relacionados acima, estão de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) do Município de Bandeira do Sul-MG, e serão realizados às expensas do candidato.

13.8.: **EXCLUÍDO.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Bandeira do Sul, 18 de novembro de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 143 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024

ADESÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, da AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, para aquisição de Laboratórios Educacionais - Matemática Nível Fundamental 1, Laboratório Educacional- Ciências Nível Fundamental 1 e Mesa Digital Educacional, destinados a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Adelaide Muniz da Silva” e ao Programa de Educação Integral.

VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

| Lote | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor Unitário |
|--------------------|---|-------|-------|--|
| 2 | LABORATÓRIO EDUCACIONAL - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL 1 | Unid. | 02 | R\$ 80.610,35 |
| 3 | LABORATÓRIO EDUCACIONAL - CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL 1 | Unid. | 01 | R\$ 91.235,99 |
| 4 | SOLUÇÃO DA MESA DIGITAL EDUCACIONAL | Unid. | 01 | R\$ 25.396,82 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 277.853,51 (Duzentos e Setenta e Sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). |

DO PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 262 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 1.500 – Saldo: R\$ 101.566,33; Ficha: 681 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 1.542 – Saldo: R\$ 127.896,82; Ficha: 682 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 1.543 – Saldo: R\$ 48.500,00.

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 18 de novembro de 2024.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

